

19/02/2026 (quinta-feira), conforme comunicado da Distribuidora de Energia anexo, CONSIDERANDO que a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica inviabiliza o regular funcionamento da Unidade, tendo em vista que depende integralmente de sistemas informatizados, equipamentos eletrônicos, iluminação adequada e meios de comunicação para a prestação de serviços à população. CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação de serviço público na comarca de Poços de Caldas/MG, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Poços de Caldas no dia 19 de fevereiro de 2026 no período das 08h00 às 14h00.

Art. 2º - Os atendimentos pelos Defensores e Defensoras Públicas para casos urgentes ocorrerão EXCLUSIVAMENTE de forma remota, mediante Whatsapp Institucional de cada Defensor Público, no horário mencionado, assim como a entrega de documentos, se houver necessidade, deverá ser EXCLUSIVAMENTE por meio digital, ressaltando-se hipóteses excepcionais a serem analisadas caso a caso pelo Defensor ou Defensora Pública responsável.

§1º - O acolhimento aos assistidos e assistidas e demais informações ficará suspenso no período acima referido.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pela Coordenação Local, Defensoria Pública Geral e pela Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 12 de fevereiro de 2026.

Renato Tavares da Silva

Coordenador Regional

EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS e GAMA LUZ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Espécie: Contrato nº 009496728/2026. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 1441 03 092 726 4150 0001 339030.20.0.10.1, do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.698/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Carlos Umberto Canabrava Rodrigues Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa MICKAEL MANZELA DE SANTANA GOMES LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9478120/2025. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 24,58% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.04.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante, Mickael Manzela Santana Gomes, pela contratada.